



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA  
Criado pela Lei Municipal nº 4.476/15



## RESOLUÇÃO Nº 009 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 24/10/2018 (Processo nº. 025/2018 – Parecer nº 016/2018 – CLN-CMEB/PA

**RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**EMENTA:** Aprovação do pedido de reorganização do Calendário Escolar 2018, da EMEIF Padre Ângelo Maria Abeni.

**Art.1º** - Fica aprovado o pedido de reorganização do Calendário Escolar 2018, da EMEIF Padre Ângelo Maria Abeni, sem prejuízo dos 200(duzentos) dias letivos.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA**, Bragança/PA, 29 de Outubro de 2018.

  
MARIA DE NAZARÉ REIS ALEXANDRE  
Presidente

Maria de Nazaré Reis Alexandre  
Presidente do CMEB